

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

A DIRETORA DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR (2229901) e Despacho DICON/COFIN (2249505), do Processo nº 00088.000751/2018-41, registra que o valor da taxa de ocupação de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 37/2018, celebrado com a empresa ETC - RESTAURANTE - EIRELI, fica reajustada no percentual de 20,93%, a partir de 22 de outubro de 2020, passando o valor de R\$ 1.337,20 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos), para R\$ 1.617,20 (um mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos) ao mês, perfazendo o valor anual de R\$ 19.406,40 (dezenove mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), bem como o valor dos produtos comercializados ficam reajustados no percentual de 3,92%, passando a vigorar consoante demonstrativo abaixo:

	Descrição	Und.	Quant.	Preço Unitário
1	Bolos simples	fatia	100g	R\$1,60
2	Bolos confeitados	fatia	100g	R\$1,07
3	Salgados assados	und	100g	R\$2,56
4	Salgados fritos	und	100g	R\$2,45
5	Pão de queijo	und	80g	R\$1,07
6	Misto ou queijo quente	und	110g	R\$2,66
7	Salada de fruta	und	250g	R\$1,60
8	Suco de fruta (polpa congelada)c/água (leite) copo	copo	300ml	R\$1,60
9	Leite puro- integral ou desnatado	copo	300ml	R\$1,07
10	Leite(integral ou desnatado) com café	copo	300ml	R\$1,60
11	Leite(integral ou desnatado) com achocolatado	copo	300ml	R\$1,60
12	Chás/ Café	xicara	180ml	R\$0,85
13	suco em caixa	cx.	160ml	R\$1,60
14	Refrigerante em lata	lata	315ml	R\$3,20
Preço Total				R\$24,53

AMANDA ELER GOUVEA



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea, Diretor(a) substituto(a)**, em 03/12/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2259813** e o código CRC **DF515E7D** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0